



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.249, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.249 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.		
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote número dez (10), da quadra número cento e dezessete (117), formado pelas Ruas K, J, P/ e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste/ na extensão de 12,00 metros, com a Rua " J ", fundos ao Oeste na / mesma extensão, com o lote número vinte e cinco (25), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número nove (09), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número onze (11), da mesma quadra; distanciando 84,00 metros da Rua P, ao / Sul. Proprietário: -C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900-0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título/Aquisitivo: -R.9-6.824 deste Cartório. O Oficial Maior <i>[Assinatura]</i> (Augusto Amílton Lummertz).		
XX R.1-63.249 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitedor: -C.L.A - / COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato - / por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente: -GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: -Escritura lavrada no Cartório de / São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Es- crivão Designado, Claudson Kindermann. Valor: -R\$500,00. Emol: R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. O Oficial Maior <i>[Assinatura]</i> (Augusto Amílton Lummertz). XX		
AV.2-63.249 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do / MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro Paulo Roldão, extraído / dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial - / com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08 79, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eládio Rocha, a Ação acima recai / somente nas quadras nºs: 10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109 110, 129, 130, 149, 150 e 169. O Oficial Maior <i>[Assinatura]</i> (Augusto / Amílton Lummertz). XX		

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.249, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 04 de agosto de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.